

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

ATA Pregão Presencial Nº.01/2017

Às 09:10 horas do dia 14/03/2017, na sala de licitação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial em referência, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO, CRIAÇÃO, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS ARTÍSTICAS DECORATIVAS EM ESTRUTURA METÁLICA E OUTROS MATERIAIS, UTILIZADOS COMO DECORAÇÃO DE PÁSCOA DURANTE O PERÍODO DE 16 DE MARÇO A 17 DE ABRIL DE 2017. Estiveram presentes, o pregoeiro JEAN MESSIAS RODRIGUES VARGAS, bem como a equipe de apoio:

Equipe de Apoio
ELENISE PISSETTA

Que subscrevem designados pela **Portaria nº. 19/2017**.

Participou, sem representante, a empresa abaixo citada:

Empresa Participante (Credenciada)
MICHEL MARTINS DE SOUZA 81182414249

Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preço e realizou a classificação:

Lote	Descrição	Fornecedor Nome Razão	Lote Valor Total	Proposta Classif. p/ Lance
1	LOTE 1 - RECUPERAÇÃO, CRIAÇÃO, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS ARTÍSTICAS DECORATIVAS	MICHEL MARTINS DE SOUZA 81182414249	R\$42.000,00	Sim

Submetida a proposta de preço ao crivo do(s) representante(s) da(s) licitante(s), nenhuma falha foi observada em relação a(s) mesma(s).

Lote 1: LOTE 1 - RECUPERAÇÃO, CRIAÇÃO, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS ARTÍSTICAS DECORATIVAS			
Rodada	Fornecedor	Valor Unitário	Situação
0	3988732 - MICHEL MARTINS DE SOUZA 81182414249	42.000,00	Vencedor

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual após a apreciação dos documentos verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União está com a validade vencida. Devendo a empresa, no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a Certidão válida.

Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

JEAN MESSIAS RODRIGUES
VARGAS
Pregoeiro Oficial

ELENISE PISETTA
Equipe de Apoio